

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5204/2020.**

**De 27 de abril de 2020.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº094/2020 - Data: de 27  
de abril de 2020.**

**Súmula:** “Exonera e Nomeia  
Comissionados do Poder Executivo  
Municipal, conforme especifica e confere  
outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 16.577/2020:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Assessor e Coordenador II da Secretaria Municipal de Administração: **Jurande Barbosa da Silva**, matrícula 355.774, a partir de 30 de abril de 2020.

**Art. 2º** Fica nomeado no cargo de Diretor de Área – DA – da Secretaria Municipal de Governo: **Lucas Rodrigues Moreira**, RG n.º 12.974.562-2 e inscrito no CPF/MF n.º 092.250.109-23, a partir de 1.º de abril de 2020.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deverá assessorar o Secretário Municipal a estimular, apoiar e desenvolver a articulação política das ações governamentais, de forma integrada, compartilhada e descentralizada; promover o desenvolvimento das relações entre o Executivo e outros órgãos governamentais, administração empresarial e público em geral; Promover a identificação entre a opinião pública e os objetivos do governo; assessorar na formulação de políticas públicas com as associações de bairros; coordenar o recebimento, processamento e resposta dos requerimentos e indicações enviados pela Câmara Municipal ao Prefeito; Assessorar a supervisão promovendo a devida orientação junto aos processos legislativo oriundos do Executivo Municipal; Assessorar na formulação de políticas públicas e desenvolvimento da participação da comunidade na execução das ações do Poder Público; e assessorar a recepção de pessoas que se dirijam à Secretaria de Governo, entre outras atividades correlatas.

**Art. 3º** Fica nomeado no cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: **Gilberto Batista de Souza**, RG n.º 7.210.135-9 e inscrito no CPF/MF n.º 021.450.769-64, a partir de 1.º de maio de 2020.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deverá Coordenar a implantação de hortas comunitárias e compostagem no município; Viabilizar a função social da propriedade; Fiscalizar e monitorar a limpeza dos terrenos ocupados com as hortas comunitárias; Viabilizar programas que proporcione terapia ocupacional as pessoas da terceira idade, PNE's, estudantes, saúde mental, e público pertinente; Incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente; Incentivar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas hortaliças e vegetais; Coordenar a integração social entre os membros da comunidade; Zelar pelo uso seguro, sustentável, temporário e responsável de bens imóveis subutilizados; Localizar, formalizar e oficializar as áreas para a implantação de hortas comunitárias atendendo os critérios da Lei Municipal 1290/2019; supervisionar a associações de moradores (quando houver), devidamente regulamentadas para o gerenciamento do programa, cadastramento de imóveis e indivíduos interessados em participar do programa; Supervisionar e acompanhar coordenadores voluntários, moradores da região devidamente cadastrados no programa das hortas comunitárias; Incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente para a manutenção e produção de alimentos cultivados no local; Acompanhar a instalação de sistema de irrigação, quando houver; Viabilizar o plantio de plantas e ervas medicinais; executar outras atividades correlatas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 27 de abril de 2020.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**